

**Autor(es)**

Beatriz Gabrielle Costa Cavalcanti Orsi

Ana Isabela Silva Bentim

Stefany Gabriela Onorio Alvares

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPETININGA

Resumo

Este trabalho explora principalmente as imunidades prevista na legislação brasileira e a distinção fundamental entre imunidade tributária e isenção no contexto constitucional brasileiro.

A imunidade tributária é um direito garantido pela Constituição Federal que impede a criação de relações tributárias sobre certos sujeitos e fatos, protegendo valores fundamentais e garantindo a liberdade de expressão, política e religiosa. A isenção, por outro lado, é uma dispensa temporária concedida por lei ordinária e voltada para políticas fiscais específicas.

Enquanto a imunidade inclui, por exemplo, templos religiosos e partidos políticos, a isenção é aplicável em situações como a isenção de imposto de renda para portadores de doenças graves. Esta diferença fundamental destaca o papel da imunidade como uma proteção constitucional, enquanto a isenção reflete políticas fiscais adaptáveis a contextos variáveis.